

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
23/01/2025
Secretaria Municipal de Educação

“RETIFICA A PORTARIA Nº 27/2025 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Gestora Escolar, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §8º, na ordem de 35% (trinta e cinco por cento), em favor da servidora efetiva **FRANCENILDA DIAS FERREIRA**, lotada na Escola Municipal do Ensino Fundamental Fernando Sabino, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

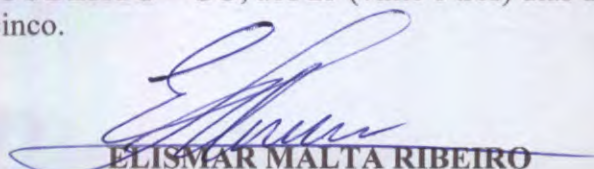
Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Gestora Escolar, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §8º, na ordem de 35% (trinta e cinco por cento), em favor da servidora efetiva **FRANCENILDA DIAS FERREIRA**, lotada na Escola Municipal do Ensino Fundamental Prudente de Moraes, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 106/2025